



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5035

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Diploma do Mérito Comunitário Rural “Antônio Ferreira de Moraes”

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 08/12/1998

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 26/98, de 28/12/1998. Concede o Diploma de Mérito Comunitário Rural a José Gonçalves Souto.

Controle Interno – Caixa: 7B

Posição: 05

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 26/98

Espécie: P.R.
Categoria: Honrarias
Subcategoria: Diploma M. Rural
Cx. 7.1
Ordem: 05
Nº fls.: 05



23-12-98

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/98

AUTOR:

VEREADOR JOÃO HAMILTON SILVEIRA

ASSUNTO:

XIXº DIPLOMA DO MÉRITO COMUNITÁRIO RURAL AO SR.
JOSE GONÇALVES SOUTO.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 08/12/98
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - Única 23.12.98
- 4 - Entregue em 31 de março de 2000
- 5 - Arquive-se.
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

RESOLUÇÃO N.º 26/98

Concede Diploma

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr.José Gonçalves Souto o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de dezembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ildeu Maia
1º SECRETÁRIO

JORNAL R *NOTÍCIAS 01.01.99*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 26/98

Concede Diploma

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. José Gonçalves Souto o diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Dezembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ildeu Maia
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/98

T. Almeida
Ahaldo
Alcain

Concede diploma.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor JOSÉ GONÇALVES SOUTO o diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro 1998.


Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 08 DE DEZEMBRO DE 1991

PRESIDENTE

Somos PELA APROVAÇÃO

Jaldo Júnior
Holanda

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1991

PRESIDENTE

TABUAS 03-12-98

DADOS DE JOSE GONÇALVES SOUTO

JOSE GONÇALVES SOUTO BRASILEIRO CASADO, NACIDO AOS 26-09-46
NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO DAS TABUAS NO DISTRITO DE MIRALTA
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS MINAS GERAIS.

TENDO COMO PROFIÇÃO PRODUTOR RURAL, SENDO PARTICIPANTE DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA DE TABUAS DESDE 1983 PORTANTO UM ANO APÓS A SUA EM
1982 DELA FOI DERETOR DO DEPARTAMENTO DE CRITICA POR DOIS ANOS
VICE PRESIDENTE POR DOIS ANOS E PRESIDENTE POR DEZ ANOS PORTANTO
CINCO MANDATO DE DOIS ANOS COSECUTIVO;
NO MANDATO ATUAL ESTOU EXERSENDO O CARGO DE TEZOREIRO NA DIRETORIA
DA QUAL A PRESIDENTE É MARIA EUGENIA ;
INDENTEDADE [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

FILIAÇÃO EUGENIO GONÇALVES DE FREITAS E
CAROLINA PEREIRA SOUTO



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a), para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do Título de Mérito Comunitário Rural ao Senhor José Gonçalves Souto da Comunidade de Tabuas, conforme Resolução nº 26/98 de autoria do Vereador João Hamiston Silveira.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 31 de março de 2000

Horário: 19 horas e 30 minutos

Março/2000